

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO**  
**"ORAL-B DOMINO T&D 2019-2020"**

- I. **IDENTIFICAÇÃO DA PROMOÇÃO.** A presente iniciativa tem como objetivo potenciar a venda de escovas elétricas recarregáveis Oral-B mediante uma promoção que se realizará em Portugal e que irá decorrer desde 01 de julho de 2019 até 30 de junho de 2020 ou até atingir o limite máximo de MIL (1000) reembolsos, e cuja mecânica obedecerá aos termos e condições constantes das seguintes cláusulas.
- II. **EMPRESA PROMOTORA.** A promotora desta promoção é a **Procter & Gamble Portugal – Produtos de Consumo, Higiene e Saúde, S. A.**, (doravante designada por “**P&G**” ou “**Procter & Gamble**”), pessoa coletiva número 503037753, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número, com sede no Edifício Álvares Cabral, Quinta da Fonte Rua da fonte da Caspolima números 6-6A, 2774-527 Paço de Arcos.
- III. **COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES.** Todas as comunicações e notificações relacionadas com a referida promoção deverão ser dirigidas à **P&G** para a morada e contactos referidos no ponto II.
- IV. **RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PROMOTORA.** Em nenhuma circunstância poderão ser imputadas responsabilidades à **P&G** por registos perdidos, atrasados, mal endereçados, danificados, inválidos, extraviados ou corrompidos, por motivos que não lhe sejam imputáveis. A promotora considera-se igualmente alheia a qualquer acontecimento de força maior (tais como greves), que possa condicionar ou afetar o gozo e/ou usufruto, total ou parcial, de qualquer dos reembolsos atribuídos. A **P&G** declina toda e qualquer responsabilidade caso se verifique qualquer algum dos casos acima mencionados. Não serão aceites reclamações relativas à presente promoção passados três meses da data limite em que a empresa promotora deveria ter recebido a fotocópia do talão de compra, o código de barras original do produto e o cupão da promoção.
- 1. Modificações e/ou anexos:** A **P&G** reserva-se o direito de efetuar alterações ou aditar anexos posteriores sobre o funcionamento da promoção e respetivos prémios, sempre que os mesmos se justifiquem ou não prejudiquem os participantes, e que sejam devidamente comunicados aos mesmos.
- 2. Caso esta promoção não se possa realizar,** quer seja por fraudes detetadas no mesmo, erros técnicos, ou qualquer outro motivo que ultrapasse o controlo da empresa promotora e que afete o normal decorrer da promoção, a **P&G** reserva-se o direito de cancelar, modificar e/ou suspender a mesma.
- V. **REQUISITOS PARA PARTICIPAR NA PROMOÇÃO.** Os participantes da presente promoção devem (i) ter idade igual ou superior a 18 anos, (ii) ter residência em Portugal, (iii) adquirir uma escova de dentes elétrica recarregável Oral-B (ver **ANEXO I** para modelos aceites) durante o período promocional, (iv) preencher corretamente o cupão recebido na clínica dentária que deve ter o código **778-1 PT** (v) e enviá-lo (dentro do período estabelecido no ponto I.) juntamente com o código de barras original do produto e uma fotocópia do talão de compra para:

**“Oral-B Domino T&D 2019-2020”**

**Apartado 1004**

**2791-701 CARNAXIDE**

**VI. PARTICIPAÇÃO NA PROMOÇÃO.** Durante o período referido no ponto I., em clínicas dentárias do território nacional será anunciada aos consumidores a hipótese de obter um desconto na compra de alguns modelos de escovas de dentes elétricas recarregáveis Oral-B (ver **Anexo I**).

Para participar na promoção o consumidor deverá:

- **Adquirir**, durante o período promocional **uma escova de dentes elétrica recarregável Oral-B (ver Anexo I)**.
- **Enviar o cupão recebido na clínica dentária com todos os campos obrigatórios preenchidos.** O cupão deverá ter impresso o código **778-1 PT**. Todos os cupões que não tiverem o código **778-1 PT** impresso não serão aceites e o consumidor não receberá o reembolso.
- **Enviar a fotocópia do talão de compra ou fatura e o código de barras original do produto (recortado diretamente da embalagem)** para o Apartado 1004 2791-701 CARNAXIDE, e se todos os dados estiverem corretos receberá o **reembolso**.
- **Muito importante: Toda a documentação deverá ser enviada num único envio: Cupão de participação + talão de compra ou fatura + código de barras original do produto. Não serão aceites participações com documentação dispersa, assim como, talões de compra ou faturas enviados posteriormente à documentação inicial.**

**Apenas se realizará um reembolso por lar/fatura/pessoa/IBAN.**

**Não acumulável com outras ofertas, descontos ou promoções. Válido apenas para compras em território nacional.**

A duração da promoção é de 01 de julho de 2019 até 30 de junho de 2020 ou até atingir o limite máximo de MIL (1000) reembolsos. A **P&G** aceitará todas as participações com data de correios até 31 de julho de 2020 sempre que a compra esteja compreendida dentro das datas da promoção. Serão aceites todas as reclamações recebidas até 2 meses após esta data, isto é 30 de setembro de 2020.

Apenas serão aceites talões de compra ou faturas onde conste o Nome e NIF da loja, onde seja visível a Data, Número da fatura e produto adquirido. Caso o talão de compra ou fatura enviados não seja legível ou não apresente os dados anteriormente indicados a participação ficará inválida.

Os participantes devem guardar os talões/faturas originais pois, a **P&G** poderá solicitar a apresentação dos documentos originais para verificações.

Se o participante submeter um talão de compra ou fatura que já tenha sido utilizado para esta promoção, a participação ficará inválida.

Caso o código de barras enviado não corresponda a um produto Oral-B e/ou se não se tratar do código de barras original (recortado diretamente da embalagem), a participação ficará inválida. Não serão aceites códigos de barras danificados.

Não será aceite qualquer documentação onde se detete que a mesma tenha sido de alguma forma alterada.

Se o participante adquirir mais do que um produto Oral-b no mesmo talão de compra, para que a participação não fique invalidada, o participante deverá preencher um cupão por cada produto adquirido, indicar dados pessoais/morada/IBAN diferentes e enviar o código de barras original de cada produto juntamente com o respetivo cupão.

A participação na promoção implica a aceitação do presente regulamento.

**Promoção limitada a MIL (1000) reembolsos.**

**VII. REEMBOLSO DO VALOR.** Uma vez recebida e comprovada toda a documentação, a **P&G** realizará o reembolso do valor do desconto (**consoante o modelo escolhido – Ver Anexo I.**), por transferência bancária para a conta indicada pelo participante. Se não for possível entregar alguma das transferências, por razões não imputáveis à **P&G**, esse valor ficará na esfera jurídica da **P&G**.

**VIII. EXCLUSÃO DE PARTICIPANTES.** Não poderão participar na promoção nem consequentemente ser premiados:

1. Colaboradores diretos ou indiretos da **P&G**.
2. Colaboradores, representantes ou agentes de quaisquer outras entidades prestadoras de serviços, agências de publicidade ou promoção que, direta ou indiretamente, estejam envolvidas na preparação e desenvolvimento da presente promoção.
3. Familiares diretos (pais, irmãos ou filhos) das pessoas incluídas nas alíneas 1 e 2.
4. Cônjuges, unidos de facto ou a coabitar em condições análogas ao casamento, de todas as pessoas incluídas nas alíneas 1, 2 e 3.
5. Comerciantes ou Grupos de Consumidores, cujas participações sejam enviadas com a finalidade de obter vantagem competitiva no âmbito da promoção.

**IX. DETEÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FRAUDULENTA.** A **P&G** reserva-se o direito de excluir da presente promoção todos os participantes que, deliberadamente, tentem viciar as regras ou que pratiquem comportamentos ilícitos e que lesem os objetivos prosseguidos pela presente promoção, podendo solicitar qualquer tipo de documentação, no sentido de confirmar ou eliminar qualquer suspeita. A não entrega da documentação solicitada implicará a exclusão imediata do participante. Em caso de inobservância, por parte dos vencedores, dos requisitos exigidos ao abrigo do presente regulamento, ou se os dados fornecidos não forem considerados válidos ou ainda se não facultarem os dados necessários que lhes forem solicitados, entre os quais se poderá incluir uma cópia do seu cartão de cidadão ou bilhete de identidade, não poderão ter acesso ao prémio atribuído no âmbito da presente promoção.

A **P&G** reserva-se o direito de excluir, de forma devidamente justificada, qualquer participante que tente defraudar, alterar ou inutilizar o bom funcionamento, o decurso normal e as regras da promoção.

Mais ainda, serão excluídas da participação na promoção, sem aviso prévio, todas as participações que estejam numa ou em várias das seguintes condições:

- (i) Participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;
- (ii) Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados à promoção com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;

**X. CEDÊNCIA DE DADOS PESSOAIS.** Os dados pessoais que os participantes voluntariamente disponibilizarem à Procter & Gamble, e que sejam necessários para gerir a entrega dos prémios, serão tratados por esta em conformidade com as leis aplicáveis. A não disponibilização dos dados solicitados poderá implicar a impossibilidade de entrega dos prémios.

Caso optem por dar o seu consentimento, os participantes aceitam expressamente que os dados pessoais que voluntariamente disponibilizam sejam inseridos pela **Procter & Gamble Portugal – Produtos de Consumo, Higiene e Saúde, S.A.** num ficheiro automatizado para realização de atividades de marketing, incluindo por e-mail ou SMS, destinadas a pessoas com o perfil de consumo das mesmas. Os dados dos participantes poderão ser transmitidos a outras empresas (designadamente, outras sociedades do grupo **Procter & Gamble**), sedeadas em Portugal ou no estrangeiro, para realização de atividades de *marketing*. De igual forma, consente que os seus dados possam ser utilizados pela empresa anteriormente indicada para lhe enviar informação relativa a terceiras empresas relacionadas com os sectores de telecomunicações, ócio e grande consumo. Todos os campos assinalados com um asterisco são de preenchimento obrigatório, sendo indispensáveis para a participação na promoção, pelo que a omissão e/ou inexactidão dos dados fornecidos, poderá implicar a impossibilidade de participar na presente promoção. Caso os participantes desejem revogar o consentimento dado e exercer os seus direitos de acesso, retificação, cancelamento, oposição ou a portabilidade de dados, ou que os mesmos não sejam usados para fornecer informações a terceiros, deverão dirigir-se por escrito, à **Procter & Gamble Portugal – Produtos de Consumo, Higiene e Saúde, S.A.** por carta, para a seguinte morada: Edifício Álvares Cabral, Quinta da Fonte Rua da fonte da Caspolima números 6-6A, 2774-527 Paço de Arcos.

Caso os participantes não estejam inteiramente satisfeitos sobre a forma como os seus dados estão a ser tratados poderão ainda recorrer à autoridade nacional competente.

**XI. CERTIFICAÇÃO.** A participação na presente promoção implica a aceitação sem reservas de todos e cada um dos termos e condições constantes no presente Regulamento, que complementam, esclarecem e substituem qualquer dos regulamentos anteriores que possam existir relativamente ao mesmo prémio e duração e que não serão impugnáveis. O incumprimento de qualquer um dos termos do regulamento por parte do participante determinará a sua imediata exclusão.

**XII. RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS.**

- a. Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela **Procter & Gamble**, sendo as respetivas decisões finais, não havendo lugar a recurso das mesmas.
- b. A promoção fica sujeito à lei portuguesa. Quaisquer litígios, diferendos ou conflitos referentes à interpretação, validade ou cumprimento do presente

Regulamento ficam sujeitos à jurisdição e competência do foro da comarca de Lisboa.

#### ANEXO I

<b>Código de barras</b>	<b>Descrição do modelo</b>	<b>Valor do reembolso</b>
4210201096627	Pro 2	12
4210201178682	Pro 2	12
4210201236948	Pro 2	12
4210201100591	Pro 2	12
4210201178712	Pro 2	12
4210201137818	Pro 2	12
4210201179993	Pro 2	12
4210201204077	Pro 2	12
4210201182269	Pro 2	12
4210201179948	Pro 2	12
4210201179078	Pro 2	12
4210201850045	Irrigadores	20
4210201139645	Irrigadores	20
4210201850007	Irrigadores	20
4210201139652	Irrigadores	20
4210201203377	Smart	25
4210201203339	Smart	25
4210201203315	Smart	25
4210201203353	Smart	25
4210201203414	Smart	25
4210201203391	Smart	25
4210201204374	Smart	25
4210201204091	Smart	25
4210201096580	Smart	25
4210201157717	Smart	25
4210201177166	Smart	25
4210201177302	Smart	25
4210201177463	Smart	25
4210201100614	Smart	25
4210201157670	Smart	25
4210201180098	Smart	25
4210201180111	Smart	25
4210201182665	Smart	25
4210201177142	Smart	25
4210201177265	Smart	25
4210201177241	Smart	25
4210201203292	Smart	25
4210201203278	Smart	25
4210201203254	Smart	25
4210201182436	Smart	25
4210201203230	Smart	25
4210201182474	Smart	25

4210201096900	Smart	25
4210201096962	Smart	25
4210201182450	Smart	25
4210201850083	Centros Dentários	35
4210201084969	Centros Dentários	35
4210201139874	Centros Dentários	35
4210201196648	Centros Dentários	35
4210201196655	Centros Dentários	35
4210201850069	Centros Dentários	35
4210201139805	Centros Dentários	35
4210201139843	Centros Dentários	35
4210201193746	Centros Dentários	35
4210201203063	Genius	45
4210201202851	Genius	45
4210201202967	Genius	45
4210201202981	Genius	45
4210201203049	Genius	45
4210201206767	Genius	45
4210201202103	Genius	45
4210201203216	Genius	45
4210201203117	Genius	45
4210201204268	Genius	45
4210201171829	Genius	45
4210201159704	Genius	45
4210201187240	Genius	45
4210201157625	Genius	45
4210201201267	Genius	45
4210201203131	Genius	45
4210201203155	Genius	45
4210201157601	Genius	45
4210201157526	Genius	45
4210201159728	Genius	45
4210201176268	Genius	45
4210201203179	Genius	45
4210201176381	Genius	45
4210201182894	Genius	45
4210201174899	Genius	45
4210201157502	Genius	45
4210201174790	Genius	45
4210201174813	Genius	45
4210201160175	Genius	45